



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 43 /2021

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a implantação do Plantão Psicológico Online, destinado ao acolhimento psicológico para o trato de questões emergências à população do município no âmbito da Pandemia.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pelo crescimento considerável de casos confirmados de COVID-19. Tendo em vista a situação atual, no contexto de uma pandemia, são várias as formas e possibilidades de atuação deste profissional, não se limitando somente ao atendimento físico, mas também, no ambiente digital, como o on-line.

Em suma, por estarmos vivendo um momento ímpar em nosso município e no mundo e percebendo que esse cenário tem provocado uma série de implicações emocionais e sociais em nossa população. Apresento esta indicação da Implantação do serviço de Plantão Psicológico Online no Município para minimizarmos o sofrimento da população.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 6 de Abril de 2021.

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS

Vereadora - MDB